



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROT. Nº	363/2021
DATA	20/4/2021
HORA	16:20
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 082 /2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno C/C Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, **INDICA** ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que interceda junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), através do Diretor da 8ª ROC – Cantagalo (Residência de Obras e Conservação), Ilmo Engenheiro Angelo José de Castro Calvo, para que seja viabilizado estudo da possibilidade de **instalação de dois redutores de velocidade na RJ 160, na altura do Km 31, em Santa Rita da Floresta, sendo um redutor de velocidade próximo ao campo de futebol e outro adjacente ao Posto de Abastecimento de Combustível “Alto da Serra”, com as devidas sinalizações, tanto vertical (placas), como também horizontal (pintura de solo).**

JUSTIFICATIVA

Visando a segurança de motoristas e pedestres, se faz necessário a instalação de redutores de velocidade, considerando que o fluxo de caminhões, automóveis, ônibus e motocicletas é intenso no endereço supracitado e alguns motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade pelo local, o que aumenta os riscos de acidentes e atropelamentos.

Assim sendo, consideramos ser imprescindível a instalação de redutores de velocidade, com as devidas sinalizações, como forma de prevenir possíveis acidentes na RJ 160, na altura do Km 31.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de abril de 2021.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - PATRIOTA